



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 44.485

FICHA

01

RUBRICA

Dmc

Protocolo nº 207.183 de 02/06/2017.

IMÓVEL: Lote de terras nº 08 (oito), da quadra nº 12 (doze), do loteamento "**PLANALTO VERDE**", com a área de 270,00 metros quadrados, da subdivisão dos lotes nºs 8, 8-A e 10, da Gleba Patrimônio Cambé, situado na Rua Agostinho Razente, nº 455, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Pela frente para a Rua 4 (Rua Agostinho Razente), com 10,00 metros; aos fundos divide com o lote 05 com 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha o lote de frente, com o lote 07, com 27,00 metros; do lado esquerdo com o lote 09 com 27,00 metros". Inscrição Municipal nº 02.055.199.0020.000.

Proprietária: **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-PR, à Praça Gabriel Martins, nº 77, sobrelota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.347.904/0001-12.

Registro anterior: nº 02 da matrícula nº 1.786 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de julho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen

R-1. M-44.485. Protocolo nº 207.183 de 02/06/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 18/05/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 05/98, e auto de penhora datado de 02/06/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0005147-03.2009.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ALTO PR TER E AGRICOLA LTDA**, com endereço na Rua Barão do Serro Azul, nº 316, centro, Curitiba-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.380,58 (um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). FUNREJUS: Guia nº 14000000002636761, pago no dia 12/06/2017, no valor de R\$ 2,76. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de julho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen

R-2. M-44.485. Protocolo nº 207.324 de 19/06/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 03/03/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 27/05/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003195-57.2007.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ALTO PR. TER. E AGRICOLA LTDA**, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, nº 351, Centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.075,40 (um mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos). FUNREJUS: Guia nº 14000000002675914, pago no dia 26/06/2017, no valor de R\$ 2,15. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de julho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen

R-3. M-44.485. Protocolo nº 207.803 de 24/07/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 29/06/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 27/05/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003195-57.2007.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ALTO PR. TER. E AGRICOLA LTDA**, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, nº 351, Centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.075,40 (um mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos). FUNREJUS: Guia nº 14000000002675914, pago no dia 26/06/2017, no valor de R\$ 2,15. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de julho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Continua no verso

MATRÍCULA - 44.485



CONTINUAÇÃO

assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 24/07/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0008299-25.2010.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ALTO PR. TER. E AGRÍCOLA LTDA**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 4.215,71 (quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta e um centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002802643, pago no dia 09/08/2017, no valor de R\$ 8,43. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de agosto de 2017. Escrevente, André Luiz Feria: André Luiz Feria

R-4. M-44.485. Protocolo nº 211.580 de 18/04/2018. Penhora
Pelo Mandado de Penhora nº 198/2018, expedido aos 26/03/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003195-57.2007.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ALTO PR TER E AGRÍCOLA LTDA**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.075,40. FUNREJUS: Guia nº 1400000003521568, pago no dia 23/04/2018, no valor de R\$ 2,15, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen

Av-5. M-44.485. Protocolo nº 213.561 de 23/08/2018. Cancelamento
Pelo Ofício nº 610/2018, expedido dia 15/08/2018, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0005147-03.2009.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 1, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de agosto de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen

R-6. M-44.485. Protocolo nº 218.241 de 19/06/2019. Penhora
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 13/05/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 15/06/2019, extraídos dos autos nº 0003628-27.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Wadji Ibrahim Construção e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 77.347.904/0001-12, com endereço na Rua Pernambuco, nº 390, 11º andar, sala 1102, Centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.241,30. Funrejus no valor de R\$ 2,48, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000004802455, no dia 21/06/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 44.485. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 17 de abril de 2023.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 9,67 - Funrejus
R\$ 0,77 - ISS
R\$ 1,93 - Fundep
Total: R\$ 60,55



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: Q6DJ55
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 17/04/2023